



RESOLUÇÃO CEPE Nº 4.455

Resolve sobre desligamento de discente.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em reunião extraordinária, realizada em 05 de maio deste ano, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o parecer da Pró-Reitoria de Graduação,

RESOLVE:

Dar provimento ao recurso interposto por **Eduarda Andrade Albergaria**, por meio do requerimento nº 772/2011, contra decisão do Reitor, que determinou o seu desligamento do Curso de Administração por não renovação de matrícula.

Ouro Preto, em 05 de maio de 2011.

Prof. João Luiz Martins
Presidente

